



PROCESSO N° 389/2009

PROTOCOLO N.º 7.236.633-6

PARECER CEE/CEB N.º 182/09

APROVADO EM 02/06/09

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CURITIBA

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de Reconhecimento do Curso Técnico em Construção Civil – Área Profissional: Construção Civil, Integrado ao Ensino Médio e Adequação à Deliberação n° 04/08-CEE/PR.

RELATOR: ARNALDO VICENTE

## I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 1411/2009-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Centro Estadual de Educação Profissional de Curitiba, do Município de Curitiba, que por sua Direção, solicita reconhecimento do Curso Técnico em Construção Civil, Integrado ao Ensino Médio e Adequação à Deliberação n° 04/08-CEE/PR.

O Estabelecimento foi credenciado para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n° 1079/02, de 17/04/02 e obteve a renovação do credenciamento pela Resolução Secretarial n.º 2197/08, de 27/05/08.

## 2 – Dados Gerais do Curso

- Curso: Técnico em Construção Civil
- Área profissional: Construção Civil.
- Autorização: Parecer n° 168/06 – DEP/SEED e Resolução Secretarial n° 1096/06, de 29/03/2006.
- Carga Horária: 3.333 horas mais 100 horas de Estágio Curricular Supervisionado
- Período de Integralização do Curso: mínimo 4 anos  
máximo 5 anos
- Regime de Funcionamento: de segunda-feira a sexta-feira com turmas no período diurno
- Número de vagas: 200 vagas
- Regime de Matrícula: anual
- Modalidade de oferta: presencial



PROCESSO N° 389/2009

- Requisitos de Acesso: Ter concluído o Ensino Fundamental e atender os critérios de matrícula dispostos pela Mantenedora.

## 2.1- Perfil Profissional de Conclusão de Curso

O Técnico de Nível Médio em Construção Civil deverá ser capaz de atuar em atividades de planejamento, projeto, acompanhamento e orientação técnica na execução e na manutenção de construções civis de edificações residenciais/comerciais, aeroportos, rodovias, ferrovias, portos e vias navegáveis, usinas, barragens, utilizar técnicas e processos construtivos em escritórios, execução de construções e prestação de serviços, compatibilizar e elaborar: orçamentos de construções e obras civis, zelar pelo cumprimento das normas de segurança e higiene no canteiro de obras, planejar, supervisionar, gerenciar a execução de uma construção ou obra. (fl. 109)

## 2.2- Matriz

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CURITIBA (0223)								
CURSO TÉCNICO EM CONSTRUÇÃO CIVIL								
Turno: MANHÃ / TARDE				ANO DE IMPLANTAÇÃO : 2007				
MATRÍCULA ANUAL				IMPLANTAÇÃO: GRADATIVA				
MÓDULO: 40				FORMA: INTEGRADA				
	N.º	DISCIPLINAS	SÉRIES				H/A	H
			1ª	2ª	3ª	4ª		
BASE NACIONAL COMUM	1	ARTE			2		80	67
	2	BIOLOGIA		2	2		160	133
	3	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2	320	267
	4	FILOSOFIA		2			80	67
	5	FÍSICA	3	3	3		360	300
	6	GEOGRAFIA			2	2	160	133
	7	HISTÓRIA	2	2			160	133
	8	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	3	3	3	2	440	367
	9	MATEMÁTICA	3	3	3	3	480	400
	10	QUÍMICA	2	2			160	133
	11	SOCIOLOGIA	2				80	67
		<b>Subtotal</b>	<b>17</b>	<b>19</b>	<b>17</b>	<b>9</b>	<b>2.480</b>	<b>2.067</b>
P. D.	12	DESENHO	4				160	133
	13	INFORMÁTICA	2				80	67
	14	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA			2	2	160	133
		<b>Subtotal</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>400</b>	<b>333</b>
		<b>Total Base Nacional Comum</b>	<b>23</b>	<b>19</b>	<b>19</b>	<b>11</b>	<b>2.880</b>	<b>2.400</b>
FORMAÇÃO ESPECÍFICA	15	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS			2		80	67
	16	ESTRUTURAS AÇO MADEIRA CONCRETÃO			2		80	67
	17	INSTALAÇÕES DOMICILIARES				2	80	67
	18	MECÂNICA DOS SOLOS			2		80	67
	19	PRÁTICA DE OBRAS				5	200	167
	20	PROJETO ARQUITETÔNICO		2			80	67
	21	PROJETOS ELÉTRICOS				2	80	67
	22	PROJETOS ESTRUTURAIS				3	120	100
	23	PROJETOS HIDRO-SANITÁRIOS				2	80	67
	24	RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS		2			80	67
25	TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO		2			80	67	
26	TOPOGRAFIA	2				80	67	
		<b>Total Formação Específica</b>	<b>2</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>14</b>	<b>1.120</b>	<b>933</b>
		<b>Total</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>4.000</b>	<b>3.333</b>
	27	ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO			1	2	120	100
		<b>TOTAL GERAL</b>					<b>4.120</b>	<b>3.433</b>



PROCESSO N° 389/2009

### 2.3– Certificação

Ao Concluir o Curso e o Estágio Curricular o aluno receberá o Diploma de Técnico em Construção Civil.

### 2.4 - Articulação com o Setor Produtivo

Os termos estão anexados às folhas 126 a 129.

- AAM do Brasil Ltda
- JSM Instalações Elétricas Ltda

### 2.5 – Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Marco Aurélio Ferreira da Silva	- Engenharia de Operação – Modalidade Construção Civil - Engenharia Civil - Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	- Coordenador do Curso
Paulo Roberto Santos Pereira	- Engenharia Civil - Especialização em Planejamento e Administração Escolar	- Coordenador de Estágio
Christiane Annes Maciel	- Educação Artística – Hab. Artes Plásticas	- Artes - Desenho
Rita de Cassia de Queiroz	- Ciências Biológicas	- Biologia
Josemar Amaral Loyola	- Educação Física - Especialização em Supervisão e Orientação Educacional	- Educação Física
Terezinha da Penha Moisés	- Filosofia - Especialização em Filosofia e Psicanálise	- Filosofia
Matheus Teodoro da Silva Filho	- Física	- Física
Alexandre Costa Vieira	- Geografia	- Geografia
Divana Martins Matioski	- Estudos Sociais – Hab. História - Especialização em História	- História



PROCESSO N° 389/2009

<b>NOME</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>DISCIPLINA</b>
Rita de Cassia Haschel de Souza	- Letras – Hab. Português/Inglês - Especialização em Magistério de 1º e 2º Graus	- Língua Portuguesa e Literatura
Nelson Farago	- Matemática	- Matemática
Etelvina Trindade Nakagawa	- Química - Especialização em Pedagogia para o Ensino Religioso	- Química
Lindomar de Oliveira Souza	- Filosofia	- Sociologia
João Carlos de Moraes Coppi	- Tecnólogo em Processamento de Dados	- Informática
Iolanda Correia de Oliveira	- Letras – Hab. Português/Inglês - Especialização em Ensino de Língua Portuguesa	- LEM - Inglês
Cauê Antunes Cordeiro Maschio	- Engenharia Civil	- Administração de Obras - Estrutura Aço Madeira Concreto - Tecnologia da Construção - Topografia
Gerson Souza de Avila	- Engenharia Civil	- Instalações Domiciliares - Prática de Obras - Projeto Arquitetônico - Projetos Estruturais - Projetos Hidro-Sanitários
Lauro Aldo Goldbach	- Engenharia Civil	- Mecânica de Solos - Resistência dos Materiais
Renato Stroparo	- Engenharia Elétrica	- Projetos Elétricos

### **3 – Comissão Verificadora**

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 053/09, do NRE de Curitiba, integrada pelos Técnicos Pedagógicos do NRE, Amábile Guidolin Rocha – Graduada em Educação Artística e Pedagogia, Albino Pedro Zanatta – Graduado em Matemática e como perita Patrícia de Quadros F. Netto – Engenheira Civil, emitiu Laudo Técnico favorável ao reconhecimento do Curso, conforme a Deliberação n° 09/06-CEE/PR.

O Relatório da Comissão de Verificação apresenta as seguintes informações:

(...)

O Estabelecimento conta com instalações adequadas para sala de aula, com a finalidade teórica, que atende a legislação vigente.

(...)



PROCESSO N° 389/2009

A Instituição conta com instalações para o complexo higiênico-sanitário adequados, contendo vasos, pias, espelhos e bebedouro para o corpo docente, corpo discente e pessoal administrativo.

(...)

As instalações são adequadas para salas-ambiente/laboratórios, contendo o laboratório de informática, Química, Tecnologia de Materiais, Eletromecânica, Tratamento de Água e Esgoto, Eletrônica, Eletricidade, Máquinas Elétricas, Concreto, Topografia, Mecânicas de Solo, etc. Todos os laboratórios seguem a padronização exigida por lei, com os equipamentos que permanecem a disposição dos alunos professores.

(...)

A Instituição dispõe de sanitário para as pessoas com necessidades especiais.

(...)

As instalações específicas para uso da administração é constituída de secretaria, sala de Direção, Vice-Direção sala para orientação e supervisão ambas bem arejadas, com as instalações, recursos materiais e infra-estrutura necessária.

(...)

O Colégio dispõe de diversas salas equipadas para o uso do serviço técnico-pedagógico, contando com salas para os professores, Supervisão, Orientação e Coordenação, com as instalações e todos os recursos necessários.

(...)

A Instituição conta com diversas instalações equipadas e com todos os recursos necessários para o desenvolvimento das práticas propostas e atender com qualidade utilizando equipamentos tecnológicos, tais como televisores, aparelhos de vídeo, DVD/CD, Multimídia, etc.

(...)

O Colégio dispõe de ampla biblioteca com 129m<sup>2</sup> com estrutura para atender alunos e professores, respeitando a salubridade, bastante arejada, bem distribuída, com atendimento em todos os períodos.

Número de alunos anualmente matriculados, concluintes e desistentes com análise dos dados apresentados:

Curso Técnico em Edificações - Integrado	Total de Alunos		
	Matriculados	Concluintes	Desistentes
2007	18	13	05
2008	37	35	02
	-	-	-
	-	-	-

**Análise dos Dados**

O Centro Estadual de Educação Profissional de Curitiba, localizado no bairro do Boqueirão, ofertando o Curso Técnico em Edificações Integrado desde o ano de 2007, com elevado número de desistentes. Os principais motivos das desistências são mudança de turno no local de trabalho, mudança de emprego e mudança para outra atividade.

(...)



PROCESSO N° 389/2009

Podemos assegurar que a estrutura física, o desenvolvimento pedagógico característico faz com que a Instituição, tanto no pedagógico (capacitação de docentes/práticas e atividades extra-curricular/projetos interdisciplinares), com atualização permanente dos docentes realizada através de cursos e seminários ofertados pela instituição e Secretaria da Educação. Na parte física e de recursos humanos e os equipamentos disponíveis, encontram-se conforme determina a Legislação vigente, sendo que o Curso não sofreu alterações no sentido de manter um ensino de melhor qualidade aos alunos desde a data de autorização que ocorreu em 2006. Não foi relatado o acompanhamento de egressos, na oportunidade sugerimos esse acompanhamento. Como melhorias destacamos a reforma em salas de aula, reforma nos laboratórios, almoxarifado e na sala de desenho, a cantina é equipada dentro dos padrões comerciais, os laboratórios foram modernizados, houve melhorias nas salas de aula e na biblioteca com ampliação do acervo bibliográfico. Diante disso, podemos afirmar que as instalações específicas atendem plenamente as finalidades da proposta.

Diante do exposto a comissão é de parecer favorável ao Reconhecimento do Curso Técnico em Edificações – Integrado em Ensino Médio, conforme Ofício n.º 349/08, para se adequar a nomenclatura do curso ao Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

Após análises dos documentos constantes no processo, do Plano de curso, da verificação “in loco”, constatou-se haver condições quanto aos recursos físicos, materiais e humanos, a veracidade das declarações e as condições necessárias em atendimento à Deliberação n.º 09/06-CEE.

Isto posto, a Comissão de Verificação é de Parecer FAVORÁVEL ao Reconhecimento do Curso Técnico em Edificações de Nível Médio – Integrado do Centro Estadual de Educação Profissional de Curitiba. (fls. 452 - 460).

### **Laudo Técnico da Perita**

Após verificação em in loco dos laboratórios, do acervo bibliográfico e da Matriz Curricular, somos de parecer favorável a aprovação do referido Curso. (fl. 461)

Com relação às ressalvas apontadas no Relatório de Vistoria do Corpo de Bombeiros, consta às folhas 55, o Ofício 147/07 de encaminhamento à Mantenedora solicitando providências.

Quanto ao Laudo da Vigilância Sanitária consta às folhas 58, justificativa da Prefeitura Municipal de Curitiba da não expedição do referido Laudo.

### **4 – Parecer DET/SEED**

Pelo Parecer n° 267/09 – DET/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para reconhecimento do referido Curso.



PROCESSO N° 389/2009

## II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto, somos pelo Reconhecimento do Curso Técnico em Construção Civil – Área Profissional – Construção Civil, Integrado ao Ensino Médio e adequação à Deliberação n° 04/08-CEE/PR do Curso Técnico em Edificações – Eixo Tecnológico: Infra-Estrutura, carga horária 3.333 horas mais 100 horas de Estágio Curricular Supervisionado, regime de matrícula anual, período mínimo de integralização do curso de 4 anos, presencial, 200 vagas, do Centro Estadual de Educação Profissional de Curitiba, no município de Curitiba, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, conforme o estabelecido no Parágrafo único, do artigo 32, da Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

Determina-se à mantenedora que no prazo de 180 (cento e oitenta) dias informe a este CEE/PR:

a) as providências adotadas referente ao laudo do Corpo de Bombeiros;

b) as providências adotadas referente ao Laudo da Vigilância Sanitária, conforme o contido no Parecer n° 387/07-CEE/PR;

Encaminhe-se:

a) o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para as devidas providências;

b) o presente processo ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.

Curitiba, 02 de junho de 2009.

Presidente do CEE

Presidente da CEB